



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 964/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política com remuneração, ao servidor CANISIO ROQUE SCHMIDT, matrícula SIAPE nº 1770040, ocupante do cargo de Engenheiro/Área:Civil, em virtude de candidatura ao cargo de Vice- Prefeito da cidade de Cerro Largo-RS, dos dias 06/07/2012 à 17/10/2012, sendo os vencimentos assegurados por 03 (três) meses (Solicitação Nº 007545/2012).

Chapecó, 14 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br